

**EDITAL/ANÚNCIO
VENDA**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

N.º da Venda: 2887.2023.11 – 1/10 do prédio rústico, composto por pinhal, com a área total de 1420m², inscrito na matriz sob o artigo 32 da secção H, situado nos Moinhos, da freguesia do Caniço e concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz no ano 1984. O terreno em causa é servido por caminho rural pavimentado e rede elétrica, o mesmo se encontra inculto e com cultura predominante na zona: Eucalipto.

Confronta a Norte com Manuel de Caires Pilhares, a sul com Carlos de Caires Pilhares, a Leste com José de Caires Pilhares e a Oeste com o Ribeiro.

O prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 5580/20110124, com o valor patrimonial de €9,11 e valor de avaliação de (€3.550,00), avaliado de acordo com a alínea b), do número 1 do artigo 250.º do CPPT.

Advertência: Recomenda-se aos interessados que pretendam apresentar proposta de aquisição, que devem proceder à verificação prévia do estado do bem, bem como à sua localização. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820.º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.

TEOR DO EDITAL/ANÚNCIO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) - 2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFÍCIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à **venda por meio de leilão eletrónico no dia 12 de dezembro de 2023, pelas 10:00 Horas**, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo (s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) MARIA ALICE DE QUINTAL, residente em CANICO, contacto 291962775, que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 15:52 horas do dia 2023-09-04 e as 17:30 horas do dia 2023-12-11.

Valor base da venda (250.º CPPT) é de €248,50.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2023-11-27, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2023-12-12.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

A venda não poderá ainda ser adjudicada por um montante inferior a 20% do valor que tenha sido atribuído ao bem.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, a contar da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C.= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos.

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201801079948

NIF/NIPC: 179151967

Nome: MARIA ALICE DE QUINTAL

O Chefe de Finanças:

(David Manuel Costeira Galante)

(Por delegação de competências da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, despacho n.º 11/2018, publicado no JORAM, II Série, n.º4 de 05-01-2018)